

CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

Gabinete da Presidência

*Assunto de
Câmara
021027
J*

PROPOSTA

Considerando que água é um bem escasso, podendo mesmo afirmar-se que se encontra em vias de extinção;

Considerando que a sua utilização se deve realizar cada vez mais de um modo racional;

Considerando que há um desajustamento entre o actual tarifário, com o aumento dos custos verificados relativamente à manutenção e exploração da chamada rede em baixa, não só pelo que é determinado pelo Decreto Regulamentar n.º23/95, de 23 de Agosto (que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagens de Águas Residuais), mas também pela exigência de padrões de qualidade, aliados a um eficaz controlo dessa qualidade, definidos no Decreto-Lei n.º236/98, de 1 de Agosto;

Considerando que com a adesão por parte da Câmara Municipal de Peso da Régua, conjuntamente com mais 29 concelhos, à empresa de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., as já referidas manutenção e exploração da rede exigem um equilíbrio entre custos apurados pela autarquia e a despesa que esta suporta;

Considerando que esta empresa cobrará tarifas mínimas ao Município que ultrapassam em muito os valores estipulados pela Câmara Municipal, mesmo com este aumento proposto;

Considerando que Peso da Régua é um dos concelhos, da área de Trás-os-Montes e Alto Douro, com um índice de tarifas mais baixas no abastecimento domiciliário de água;

Considerando que é necessário começar a equiparar as tarifas a praticar com as exigências dos valores mínimos garantidos da referida empresa;

Considerando as exigências da União Europeia do cumprimento rigoroso do princípio utilizador-pagador;

Considerando que a actualização ordinária com base na variação média do índice de preços ao consumidor de acordo com o INE é de 3,8%;

5

Reunião de 27/10/02 - 529

DELIBERAÇÃO:

7 Câmara delibera por
maioria com as absten-
ções dos Vereadores do P.S.D.,
aprovar a proposta apresen-
tada.

CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

Gabinete da Presidência

PROPONHO:

I - Nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, proponho que a Tabela de Tarifas de Venda de Água, prevista no art. 72.º do referido Regulamento passe a ter a seguinte redacção:

ART.º 72º

Tarifas de venda de água

1. – As tarifas de venda de água no Concelho de Peso da Régua, são as seguintes:

a) Para consumidores domésticos:

1º. Escalão - de 0 a 5 m3.....	0,26 € / M3
2º. Escalão - de 6 a 10 m3.....	0,46 € / M3
3º Escalão - de 11 a 15 m3.....	0,66 € / M3
4º Escalão - de 16 a 20 m3.....	1,01 € / M3
5º Escalão - mais de 20 m3.....	1,48 € / M3

b) Consumo de uso comercial, industrial e obras:

Até 20 m3.....	0,94 € / M3
Mais de 20 m3.....	1,48 € / M3

c) Consumos especiais (Instituições de utilidade pública e beneficente sem fins lucrativos):

Escalão único.....	0,26 € / M3
--------------------	-------------

d) Fornecimento de água a granel:

Escalão único.....	14,25 € / M3
--------------------	--------------

II - Nos termos do n.º 1 do Art.º 73º do Regulamento Municipal de Abastecimento de água, proponho que a tabela de taxas de Venda de Água, prevista no art. 72.º do referido Regulamento passe a ter a seguinte redacção:

e) De ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública:

Taxa de ligação e de restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta.....	5,28 €
---	--------

f) Taxas de colocação, reaferição e transferência de contador:

De colocação.....	1,59 €
De reaferição.....	2,64 €
De trespasse (por mudança de ocupante ou proprietário).....	1,59 €

g) Taxas de aluguer do contador:

Até 15 mm de tubuladora.....	1,59 € / Mês
Superior a 15 mm de tubuladora.....	2,64 € / Mês



CÂMARA MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA

Gabinete da Presidência

h) Taxas de traçado:

1 a 2 dispositivos de utilização.....	0,05 €;
3 a 5 dispositivos de utilização.....	0,07 €;
6 a 10 dispositivos de utilização.....	0,10 €;
11 a 20 dispositivos de utilização.....	0,13 €;
21 a 40 dispositivos de utilização.....	0,16 €;

i) Taxas de ensaio:

1º. Ensaio.....	2,64 €;
2º. Ensaio.....	3,17 €;
3º. Ensaio.....	4,22 €;
Seguintes.....	5,28 €;

Peso da Régua, 23 de Outubro de 2002

O Presidente da Câmara Municipal

Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida

